ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 021/2022, **em 23 de novembro de 2022.**

Disciplina o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, especificamente para os dias de participação da seleção brasileira na copa do mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 11, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda,

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, que está sendo realizada no Catar;

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Considerando que o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal é realizado diariamente em turno único no horário matutino,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, especificamente nos dias úteis em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 com início às 12:00h ou 13:00h, será encerrado às 10:00h.

Art. 2º - Nos dias de jogos da seleção brasileira que recaírem nas segundas-feiras, em qualquer horário, não será realizada sessão ordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 21/2022

PORTARIA Nº 021/2022, em 23 de novembro de 2022.

Disciplina o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, especificamente para os dias de participação da seleção brasileira na copa do mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 11, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda,
Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, que está sendo realizada no Catar;
Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento;
Considerando que o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal é realizado diariamente em turno único no horário matutino,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente funcional administrativo da Câmara Municipal de Santana do Seridó, especificamente nos dias úteis em que ocorrerem jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 com início às 12:00h ou 13:00h, será encerrado às 10:00h.

Art. 2º - Nos dias de jogos da seleção brasileira que recaírem nas segundas-feiras, em qualquer horário, não será realizada sessão ordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo
Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 23243413

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2022. EDIÇÃO 1533. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br